



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2015  
(Construção do Fórum da Serra)**

**QUARTO ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA.**

**PROCESSO N° JFES-EOF-2014-00177**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA.**, CNPJ nº 00.943.930/0001-89, estabelecida na Rua Carlos Alves, 13, Gurigica, Vitória/ES, CEP: 29.040-050, representada neste ato por **LUCIANO MOURA SANTOS**, portador do CPF nº 850.394.367-53 e da Cédula de Identidade nº 588219 SSP/ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014-00177**, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência da Concorrência nº 01/2014, com base no Art. 65, I, b e 1º da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 30/03/2016, à fl. 6408 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Ficam suprimidos ao contrato de origem os seguintes itens:

ITEM	SERVIÇO	REPETE	VALORES DO EVENTO		OBS
			R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
06.01	Execução da instalação das portas de madeira, inclusive marcos, alizares e fechaduras no pavimento térreo	1	10.322,73	10.322,73	SUPRESSÃO PARCIAL - PERMANECEM AS FECHADURAS
06.02	Execução da instalação das portas de madeira, inclusive marcos, alizares e fechaduras no 1º pavimento	1	11.400,21	11.400,21	SUPRESSÃO PARCIAL - PERMANECEM AS FECHADURAS
06.03	Execução da instalação das portas de madeira, inclusive marcos, alizares e fechaduras no 2º pavimento	1	12.100,53	12.100,53	SUPRESSÃO PARCIAL - PERMANECEM AS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015  
(Construção do Fórum da Serra)**

					FECHADURAS
<b>13</b>	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>				
13.29	Execução dos rodapés de madeira do pavimento térreo -	1	1.864,72	1.864,72	SUPRESSÃO TOTAL
13.30	Execução dos rodapés de madeira do 1º pavimento	1	3.073,17	3.073,17	SUPRESSÃO TOTAL
13.31	Execução dos rodapés de madeira do 2º pavimento	1	3.043,56	3.043,56	SUPRESSÃO TOTAL
13.32	Execução dos rodapés de madeira da guarita	1	156,47	156,47	SUPRESSÃO TOTAL
<b>19</b>	<b>PINTURA</b>				
19.27	Pintura com verniz no pavimento térreo	1	420,4	420,4	SUPRESSÃO TOTAL
19.28	Pintura com verniz no 1º pavimento	1	741,3	741,3	SUPRESSÃO TOTAL
19.29	Pintura com verniz no 2º pavimento	1	802,44	802,44	SUPRESSÃO TOTAL
19.30	Pintura com verniz na guarita	1	35,38	35,38	SUPRESSÃO TOTAL

<b>SUPRESSÃO</b>	<b>R\$ 43.960,91</b>
<b>REAJUSTE 1º ADITAMENTO (9,66%)</b>	<b>R\$ 4.246,62</b>
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO REAJUSTADO</b>	<b>R\$ 48.207,53</b>

1.2. Ficam acrescidos ao contrato de origem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)	COMPOSIÇÃO
<b>06</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>					
<b>06.04</b>	<b>KIT PORTA-PRONTA</b>					



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015  
(Construção do Fórum da Serra)

06.04.01	KIT PORTA (P6) 0,90x2,10 m - 1 FOLHA DE ABRIR - INCLUSIVE MARCO EM MADEIRA PÍNUS E ALISAR EM MDF ULTRA, COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE JEQUITIBÁ E APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO, MARCA DE REFER.: ÁLAMO COM ASSESSÓRIOS PARA USO EM SANITÁRIO ESPECIAL: CHAPA PISO DE ALUMÍNIO (XADREZ) ADAPTADA PARA USO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS BARRA DE APOIO DE 60 cm, ACABAMENTO BRANCO MARCA DE REFER.: DECA, CÓDIGO 2305E BR	UND	6,00	648,78	3.892,68	ARQ-121
06.04.02	KIT PORTA 0,60x2,10 m - 1 FOLHA DE ABRIR - INCLUSIVE MARCO EM MADEIRA PÍNUS E ALISAR EM MDF ULTRA, COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE JEQUITIBÁ E APLICAÇÃO DE VERNIZ	UND	10,00	392,14	3.921,40	ARQ-122

0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015  
(Construção do Fórum da Serra)**

	POLIURETANO, MARCA DE REFER.: ÁLAMO					
06.04.03	KIT PORTA 0,80x2,10 m - 1 FOLHA DE ABRIR - INCLUSIVE MARCO EM MADEIRA PÍNUS E ALISAR EM MDF ULTRA, COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE JEQUITIBÁ E APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO, MARCA DE REFER.: ÁLAMO	UND	37,00	429,47	15.890,39	ARQ-123
06.04.04	KIT PORTA (P3) 1,00x2,10 m - 1 FOLHA DE ABRIR - INCLUSIVE MARCO EM MADEIRA PÍNUS E ALISAR EM MDF ULTRA, COM ACABAMENTO EM LÂMINA DE JEQUITIBÁ E APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO, MARCA DE REFER.: ÁLAMO	UND	2,00	411,26	822,52	ARQ-124
13	<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>					
13.03	<b>DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS PEITORIS</b> E					
13.03.05	RODAPÉ EM MDF, ACABAMENTO EM LÂMINA DE JEQUITIBÁ E VERNIZ - MARCA	M	423,62	13,43	5.689,22	ARQ-125



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015  
(Construção do Fórum da Serra)**

DE REFERÊNCIA ALAMO					
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>					<b>R\$ 30.216,21</b>
<b>REAJUSTE 1º ADITAMENTO (9,66%)</b>					<b>R\$ 2.918,89</b>
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO REAJUSTADO</b>					<b>R\$ 33.135,10</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

**2.1. DO VALOR E PERCENTUAL DA SUPRESSÃO:**

2.1.1. O valor da supressão reajustado dos itens do presente **ADITAMENTO** é de **R\$ 48.207,53 (Quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e cinquenta e três centavos)**, correspondente a **1,14% (um vírgula quatorze por cento)** do valor inicial do contrato atualizado.

**2.2. DO VALOR E PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO:**

2.2.1. O valor do acréscimo reajustado dos itens do presente **ADITAMENTO** é de **R\$ 33.135,10 (Trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**, correspondente a **0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento)** do valor inicial do contrato atualizado.

**2.2. DO NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:**

2.2.1. Após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, o valor global estimado do **CONTRATO** passa a ser de **R\$ 4.431.301,55 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2016** correrão à conta a seguir especificada:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 02122056912QU3265 (085276)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 03/2015  
(Construção do Fórum da Serra)**

**ELEMENTO DE DESPESA : 449051-91**  
**NOTA DE EMPENHO : 2015NE001385 – 29/12/2015.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 12 de ABRIL de 2016.

  
**José Eduardo do Nascimento**  
**CONTRATANTE**

  
**Luciano Moura Santos**  
**CONTRATADA**